



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N.º DE 2011 **(Do Senhor Paulo Rubem Santiago e do Senhor Padre João)**

Requer a constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhar a greve dos professores da rede estadual de Minas Gerais.

Senhora Presidenta,

Requeremos, conforme normas regimentais, a constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhar a greve da categoria dos professores da rede estadual de Minas Gerais, em paralisação desde o mês de junho.

JUSTIFICAÇÃO

A categoria dos Professores Estaduais de Minas Gerais está em greve desde o dia 08 de junho. A reivindicação desta importante categoria é pelo imediato cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), que, segundo avaliações do MEC, está estipulado atualmente em R\$ 1.187,00. Contraditoriamente, o governo de Minas paga, hoje, de vencimento básico apenas o valor hoje R\$ 369,00 para os professores de nível médio, com jornada de 24 horas.

São cerca de 398.000 professores em greve, cujo movimento é liderado pelo Sind-UTE de MG – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. A categoria luta, essencialmente, pelo cumprimento da Lei Federal nº 11.738/08. Esta lei determina, em seu Art. 2º, que o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica seria de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio.

Mesmo diante dessa clara situação de injustiça social e desrespeito a uma legislação federal, até o momento, o Governo de Minas Gerais não apresentou qualquer contraproposta para a categoria com vistas à superação deste impasse. Além disso, recentemente, o STF publicou o tão esperado Acórdão que define

“piso” enquanto vencimento “básico” e rejeita o conceito de piso enquanto salário total, global ou acrescido de subsídio, como ocorre em Minas.

Tal decisão é decorrente do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 4167, impetrada por cinco Governadores. A decisão do pleno do STF foi clara: piso é vencimento básico, salário inicial, tal como está inscrito na Lei 11.738/2008.

Passados cerca de 80 dias desde o início da greve - que afeta não só ao profissional de ensino, mas, também, ao conjunto da sociedade mineira -, e, diante do fato de que a legislação federal é claramente desconsiderada, apresentamos a esta Comissão de Educação e Cultura o presente requerimento.

A criação de um grupo de trabalho visa, sobretudo, colaborar na construção de um diálogo entre os profissionais de ensino e os governantes do estado de Minas Gerais, beneficiando-se, com isso, toda a população mineira.

Sala das Comissões, em de de 2011

Deputado Paulo Rubem Santiago
PDT /PE

Deputado Padre João
PT/MG